

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 124

De 04 de dezembro de 1.979

Confere o título de "Cidadão Ara-
raquarense" ao Sr. José Maria Ro-
drigues Alves.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Es-
tado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pe-
lo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual/
nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios,
e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária /
de 03 de dezembro de 1.979, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Cidadão Ara-
raquarense" ao Sr. José Maria Rodrigues Alves, nos termos do
artigo 1º, Parágrafo 1º, da Resolução nº 94 de 14 de junho de
1.978.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias
do mês de dezembro do ano de 1.979 (mil, novecentos e setenta/
e nove).-


Manoel Marques de Jesús Junior
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Muni-
cipal de Araraquara, na mesma data.-

Euripes Ancelmo
Diretor Geral

Registrado à fl. 79, do livro competente nº 2.-